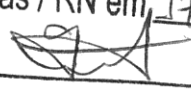




CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

REQUERIMENTO 006/2021

Lido no expediente de hoje
S.S da Câmara Municipal de
Pendências / RN em 17/08/2021

1º SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação, votação em Plenário e, caso aprovado, sejam tomadas as devidas providências

REQUERENDO-LHE:

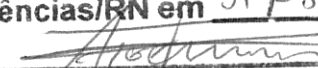
O cumprimento do Art. 21, item 3, b) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pendências/RN.

JUSTIFICATIVA:

Dispõe o Art. 21 do Regimento Interno sobre as responsabilidades do Presidente do Poder Legislativo Municipal, se referindo o item 03 sobre a Administração da Câmara Municipal onde na alínea b) determina que seja apresentado ao Plenário, até o dia 20 (vinte) de cada mês, o balancete relativo as verbas recebidas e as despesas do mês anterior, providência que não vem sendo adotada pela atual gestão.

Gabinete do Vereador Marones Manoel Dos Santos, em 17 de agosto de 2021.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

Aprovado em 1ª e ultima
votação por <u>10</u> votos
a favor e <u>—</u> contra
S. S. da Câmara Municipal de
Pendências/RN em <u>31/08/2021</u>

PRESIDENTE

RECEBI
EM 17/08/21


CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
João Batista Cabral
Sec. do Legislativo